

6ª Reunião CPCI

Data: 22.05.2013 as 14h30

Local: Sala de Reuniões da PROPLADI, 5º Andar, Rua Catequese.

Participantes: Expedito Nunes, Renata Savoini, César Guarido, Rosana Carvalho, Cindi Mendonça e Vanessa Bomfim.

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA UFABC

Às 14h30 do dia 22 de maio de 2013, tendo por local a sala de reuniões da PROPLADI, no 5º andar, da Rua Catequese foi realizada a sexta reunião da CPCI (Comissão Permanente de Classificação da Informação), para que os membros integrantes da Comissão pudessem analisar e aprovar a versão final da minuta de portaria e o rol de informações classificadas a ser encaminhado para aprovação da Reitoria, discutindo e procedendo os ajustes pertinentes. Compareceram os membros da comissão representados por Expedito Nunes (Comissão de Ética), Renata Savoini (PROPLADI), César Guarido (Arquivo Central) e Rosana Carvalho (Auditoria), além de Cindi Mendonça como representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e Vanessa Bomfim, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Econômico (CPE/PROPLADI).

Iniciou-se a reunião, dando-se os informes sobre as pendências e atividades realizadas derivadas dos encaminhamentos do último encontro. Cada membro presente recebeu uma cópia contendo os resumos dos informes, da minuta de portaria produzida a ser encaminhada juntamente com o rol de informações classificadas e quadro síntese produzido com os resultados das deliberações da CPCI quanto às informações classificadas preliminarmente pelas áreas.

Renata começou os informes noticiando que a Reitoria determinou a publicação da “Portaria nº 312/2013, que designa os servidores para a composição da Comissão Permanente de Classificação da Informação (CPCI/UFABC), instituído pela Portaria nº 203/2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 265, de 09 de abril de 2013”. E que a mesma será publicada na próxima edição do Boletim de Serviço da UFABC (nº 278, de 24/05/2013), oficializando assim os membros da CPCI e seus respectivos suplentes e revogando a portaria UFABC nº 204/2013.

Ainda relativo aos informes, comunicou que não houve manifestação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) ao e-mail enviado aos responsáveis pela área Joel Pereira Felipe e Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, respectivamente pró-reitor e assessor da área, em 14 de maio de 2013, solicitando posicionamento com respeito ao pedido de classificação de dados de cotistas (enviado

pela PROGRAD) e pedido que enviasse a listagem dos documentos potencialmente sigilosos da área.

Informou também que conforme combinado na reunião passada, no dia 16 de maio de 2013 foi enviado e-mail solicitando as alterações necessárias no site da UFABC para incluir o campo “Informações Classificadas” e a alteração do domínio do sitio eletrônico (de acordo com as especificações do Guia de Informações Classificadas da CGU) para a Assessoria de Comunicação. E nesta mesma data foram encaminhados por e-mail os arquivos com as listas preliminares de classificação do NTI e da PROPES/NIT para que a comissão analisasse e enviasse o posicionamento por e-mail, para que as informações pudessem ser incluídas (ou não) na listagem final e, durante esta reunião os presentes apenas referendassem o que fosse decidido.

A respeito da portaria e do rol de informações que seriam produzidos para a aprovação dos membros no presente encontro, explicou que com as contribuições recebidas dos membros da CPCI, as listagens finais foram consolidadas em uma tabela descrevendo a demanda de cada área e a justificativa legal para a decisão de classificar ou não cada item. Informou aos presentes que os critérios de classificação foram fundamentados no artigo 23 da Lei de Acesso a Informação e nas orientações do Guia de Informações Classificadas da CGU.

Informou também que em 17 de maio de 2013, realizou-se reunião entre César, Renata e Cindi para refinamento e complementação das informações consolidadas e o resultado deste trabalho foi encaminhado via e-mail para os membros da CPCI solicitando que se pronunciassem a respeito até o dia 20 de maio de 2013. Após as contribuições dadas pelos membros da CPCI sobre o Rol de Informações Classificadas, encaminhou-se Minuta de Portaria para análise e aprovação da comissão no dia 21 de maio de 2013. Neste respeito, os membros Rosana Carvalho e Exedito Nunes solicitaram alterações na redação desta que foram incorporadas ao texto da Portaria na data de 22 de maio de 2012, conforme cópias entregues aos membros presentes nesta data.

A respeito das informações sobre sindicâncias, processo administrativo disciplinar (PAD) e o dossiê de investigação preliminar, César solicitou esclarecimentos à servidora Bruna Colombo da Auditoria Interna e esta lhe informou que “embora exista legislação própria restritiva de acesso às sindicâncias e PAD, é importante que estas informações constem no rol de informações classificadas”.

Concluído os informes, procedeu-se à análise e discussão dos documentos a serem encaminhados pela CPCI para a Reitoria, a saber, a Minuta de Portaria e o Rol de Informações Classificadas.

Rosana Carvalho solicitou que se incluísse no Rol de Informações Classificadas, entre as informações classificadas como sigilosas os Relatórios de Auditoria,

explicando que estes são documentos produzidos pela Auditoria Interna avaliando determinada área da Universidade, onde são emitidos pareceres e considerações tais como sugestões de melhorias de procedimentos sobre esta. Após a análise da área pela Auditoria, esta encaminha este relatório para ciência da área, que têm um prazo para devolver à Auditoria Interna o “Plano de Providências” para os apontamentos. Este “Plano de Providências” por sua vez é avaliado pela Auditoria, que somente após sua aprovação e emissão de parecer final, disponibiliza o documento para conhecimento público chamado de “nota de avaliação do Plano de Providências”. Rosana salientou a importância de sigilo dessa informação, para prevenir casos em que aconteçam pedidos de vistas desses processos por outras pessoas que não sejam as partes interessadas, sem o processo estar concluído, podendo prejudicar os procedimentos de auditoria. Manifestou que a postura da Auditoria quanto a atender aos pedidos de cópias desses relatórios ainda não concluídos para possíveis consultas, é de negar tais solicitações. Diante do exposto, os membros presentes concordaram em incluir no “Rol de Informações Classificadas”, na categoria “informações relativas a atividades de inteligência, investigação ou fiscalização em andamento” o termo “Relatórios de Auditoria”, com a fundamentação no inciso VIII, do artigo 23, da Lei 12527/2011, tendo como prazo final de restrição de acesso “a avaliação através de Nota de Auditoria do Plano de Providências apresentado pela área auditada”.

Quanto ao Rol de Informações, Renata apenas informou que se achou por bem substituir o termo “Assuntos Sigilosos” por “Informações Classificadas”, apenas por uma questão de melhor redação do termo.

Quanto à coluna “Autoridade Classificadora” do rol, alguns dos presentes consideraram inapropriado o termo “autoridade hierarquicamente equiparada” e sugeriram substituí-lo por outra expressão com a argumentação de que tal termo poderia dar a entender a ideia de que qualquer pessoa com função gratificada dentro da Universidade tivesse a prerrogativa de classificar, reclassificar ou desclassificar informações produzidas como sigilosas e que tal termo era muito abrangente, não contemplando de forma adequada o âmbito de quem seria a autoridade classificadora no caso de áreas diretamente subordinadas à Reitoria, como no caso de Assessorias, Núcleos e Biblioteca, por exemplo. Na discussão e análise da legislação pertinente (Lei 12527/2011 e Decreto 7724/2011) e do Guia sobre a publicação do rol de informações classificadas e desclassificadas, produzido pela CGU (Controladoria Geral da União), os presentes não conseguiram determinar com precisão de que forma ocorreria a nomeação da autoridade classificadora da informação dada à singularidade da configuração hierárquica das áreas da UFABC, que ocorre de forma pulverizada. Sugeriu-se que se entrasse na questão com a Reitoria e que tal deliberasse a respeito, com as devidas orientações e encaminhamentos da CPCI. Provisoriamente sugeriu-se substituir esta expressão pela frase “responsável máximo das demais áreas vinculadas

à Reitoria” tanto no Rol de Informações quanto na redação da portaria que o acompanha.

Em seguida, procedeu-se à análise da redação do texto da minuta da Portaria.

Rosana questionou se não se mencionaria no contexto o grau secreto de classificação da informação. Comentou-se quanto à competência da Universidade de classificar informações, a UFABC teria somente informações de alçada de grau reservado, conforme orientação da CGU, mas que também haveria a possibilidade de acordo com a redação do inciso II do artigo 27, da Lei 12527/2011 do Reitor classificar informações de grau secreto quanto ao sigilo, por se tratar de responsável por uma fundação. Mas optou-se por se manter apenas a redação quanto ao grau reservado.

Quanto ao artigo 5º da minuta de Portaria, questionou-se o correto entendimento da redação. Quanto à interpretação do mesmo, Rosana manifestou-se dizendo que não entendeu a redação do texto, que lhe parecia que se existisse um pedido de informação protocolado, poderia se reclassificar a informação durante o prazo de resposta do pedido, podendo dar a prerrogativa de negar o acesso à informação solicitada. Renata esclareceu que este artigo referia-se que o correto entendimento era de que mesmo que não ocorresse pedido, qualquer cidadão poderia pedir para desclassificar a informação como sigilosa. Expedito acrescentou que o artigo não dava a entender que haveria um sujeito, que daria a comissão a prerrogativa de proceder à análise de desclassificação se assim quisesse, sem que alguém solicitasse. Diante das interpretações dúbias, os membros decidiram suprimir este artigo e após releitura da legislação para procurar subsídios para uma melhor redação, optou-se por basear-se na redação dada pelos artigos 35 e 36 do Decreto 7724/2011.

César questionou a respeito do conteúdo do artigo 2º da minuta de portaria, com respeito aos casos de sigilos previstos em legislação específica que não contemplava todos os casos. Chamou atenção ao descrito no item 2.4 do Guia de Publicação do Rol de Informações, produzido pela CGU, que daria uma redação mais adequada, onde se menciona que “as informações cujo sigilo seja devido a outras legislações (como fiscal e tributária), documentos preparatórios e informações pessoais não estão sujeitos aos termos de divulgação apresentados neste guia”. Expedito questionou neste sentido se a lei trata especificamente, dever-se-ia suprimir ou não o artigo 2º? Os presentes procederam a uma análise mais aprofundada da legislação pertinente e também se procurou subsídios para balizar uma nova redação na Resolução nº 254, de 10 de abril de 2013, do Tribunal de Contas da União (TCU). Após isso, os membros resolveram que deveria se alterar a escrita dos artigos 2º e 3º da minuta de portaria da UFABC, utilizando-se como base os artigos 5º e 6º da mencionada Resolução do TCU, considerando que a redação desta explicitava de maneira mais clara e detalhada quanto às definições dos tipos de informações quanto ao grau de confidencialidade, não deixando margens para dúvidas quanto ao texto.

Na leitura do artigo 4º da minuta de Portaria da UFABC, após os pareceres dos membros e opiniões quanto a melhoras na redação do texto, decidiu alterar a escrita do caput, da seguinte maneira: “A classificação ou desclassificação de qualquer documento ou informação como reservada no âmbito da UFABC, após emissão de parecer prévio da CPCI” e determinou-se a inclusão do texto do artigo 7º da referida minuta como parágrafo deste artigo, para destacar a importância do papel da CPCI na classificação das informações como sigilosas. Sugeriu-se também a inclusão nos incisos quanto à competência de classificação ou desclassificação da informação: o Reitor, Vice-Reitor, e os responsáveis máximos das áreas vinculam à Reitoria, nomeado pelo Reitor em portaria específica, nos termos do art.30 do Decreto 7.724/2012.

Rosana reforçou que será de responsabilidade de cada área o trabalho operacional de classificar a informação e que compete à CPCI somente emitir pareceres e avaliação destas classificações. Comentou-se também o papel do Arquivo Central de assessorar as áreas neste trabalho, apenas a título de orientação. Diante de tal ponto levantado, César também ressaltou ser importante fazer um levantamento documental nas áreas da Universidade. Os demais membros concordaram com estas colocações e que se discutisse mais profundamente em reuniões futuras.

Quanto à autoridade classificadora mencionada no Rol de Informações, de acordo com o artigo 30º, do Decreto 7724/2012, apresentou-se a sugestão de apresentar à Reitoria sugestão de que cada gestor de cada área classifique a informação, que seja uma pessoa com cargo de direção. Diante dessa questão, Rosana recomendou que na reunião agendada com o impasse, combinou-se que em reunião com Eloísa, agendada para o dia 23 de maio de 2013, para tratar da publicação da Portaria e do Rol de Informações Classificadas da Universidade Federal do ABC, também se deixasse a recomendação da CPCI de que quando ocorresse reunião de dirigentes, dever-se-ia expor e explicar o papel desses quanto à classificação de informações, embora seja de conhecimento de todos. Sugeriu também fazer informes e sugerir que cada dirigente indique um servidor responsável da área pela classificação das informações e documentos, de acordo com a legislação, quanto à elaboração do Termo de Classificação da Informação (TCI). A sugestão foi acatada pelos demais membros.

Feita as devidas considerações e alterações na minuta de Portaria e o Rol de Informações, considerou-se o documento aprovado para ser enviado para aprovação da Reitoria.

Recomendou-se que nas próximas reuniões da CPCI, os membros da comissão – em especial os representantes do Arquivo Central - se debruçassem sobre a consideração de como realizar os códigos de indexação dos documentos de acordo com o manual de orientação produzido pela CGU.

Sem mais nada a tratar, a reunião encerrou-se por volta das 17h00.